



PORTARIA Nº 639, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2335, 01/12/2021.

“Dispõe sobre Licença para Interesse Particular.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021, e...

Considerando o Requerimento da servidora **HÉBIA MÁRCIA ELIAS DE OLIVEIRA**, datado de 17 de novembro de 2021;

Considerando finalmente o artigo 101 da Subseção X – Da Licença para Tratar de Interesse Particular, da Lei Municipal n.º 1.079/97.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por Interesse Particular à servidora **HÉBIA MÁRCIA ELIAS DE OLIVEIRA**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 07 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 29 de novembro de 2021.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração